



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2283 - 09 de Julho de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 368/2016

*“Dispõe sobre a regularização da Quadra 58 do Loteamento Morada da Lua, para fins de regularização fundiária urbana, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei 6.766/99, que o Município poderá regularizar o Loteamento já executado que não foram observados as determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes;

CONSIDERANDO a identificação de alterações já implantadas pelos adquirentes dos Lotes na Quadra 58 do citado loteamento;

CONSIDERANDO que a Quadra objeto de regularização, trata-se de área já consolidada, conforme Decreto de nº 014/12 de 25 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO ainda que, os Lotes objeto de alterações não constam como áreas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequá-las à realidade atual de tal quadra;

CONSIDERANDO por fim, que as alterações não causam prejuízos ao meio ambiente ou alteram substancialmente a proposta do loteamento aprovado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Planta do “Loteamento Morada da Lua” aprovada por meio do Decreto nº 014/12, de 25 de Janeiro de 2012, especificadamente em razão da regularização da Quadra 58 da planta originalmente aprovada do Loteamento Morada da Lua, para fins de regularização fundiária urbana, segundo a nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo em anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras